



PORTARIA BOM PREVI Nº 046/ 2022, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.
 O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 255/2022, de 09 de novembro de 2022 – BOM PREVI

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora ANA EMMERICK, no cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Padrão I, Matrícula 10/1832-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:
 Vencimento base atribuído ao cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Padrão I (Lei Complementar n.º

305, de 25/03/2022 = R\$ 2.365,44)

1- Vencimentos integrais..... R\$ 2.365,44
 E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
 Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
 Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022.
 2- Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(26% sobre o item 1).....R\$ 615,01

Lei Complementar nº 01, art. 67;
 Lei Complementar nº 01, art. 243;
 Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Gratificação de Nível Universitário

(15% incidindo sobre o item 1).....R\$ 354,82

Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
 Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
 Lei Complementar nº 039, art. 12.

4 – Incorporação de 2/5 de DAS I (Coordenador de Processos e Repasses FDN).R\$ 795,46
 Lei Complementar nº 01/1991, art. 62,
 Portaria 046/2019, de 08/02/2019.

5 – Incorporação de 3/5 de DAS II (Coordenador de Compras e Prestação de Contas).....R\$ 676,38
 Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
 Portaria 046/2019, de 08/02/2019.

6 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....R\$ 555,88
 Lei Orgânica Municipal, art. 160;
 Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

- TOTAL DE PROVENTOSR\$ 5.362,99

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 01 de outubro de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA

Assinatura:	O Macuco
Publicado em:	3/10/22
Edição:	569
Página:	02
	Qua
	SERVIDOR